

PORTARIA INTERNA Nº 071/2023 – SEMSA/SUS-LS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
172/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA-MG, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre os novos procedimentos para licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.805, de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece regras e diretrizes relativas à atuação dos agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito das contratações do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 4837/2023 que designa autoridades superiores no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, conforme determina o art. 3º, §1º, V, do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

E considerando que compete à autoridade Superior designar, dentre outros, agentes públicos específicos para atuarem no acompanhamento e fiscalização do contrato, nos termos do artigo 3º, §2º do Decreto Municipal nº 4.805/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos Tiago Augusto de Paula Viana- Mat. 285.216, e Márcia Faustino Mat. 10522 para atuarem no acompanhamento e fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços nº172/2023 celebrado com a empresa SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Art. 2º Compete aos servidores designados o desempenho das atribuições previstas nos artigos 14 a 16 do Decreto Municipal nº 4.805/2023.

Art. 3º A atuação dos servidores no acompanhamento e fiscalização do referido contrato não acarretará remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta portaria interna entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 22 de Dezembro de 2023.


João Paulo da Silva

Secretário Municipal de Saúde- Interinamente
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG